

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 33.314.765/0001-55
Razão Social: BLESSED COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI
Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 01/05/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	06/04/2020
FGTS	Validade:	24/04/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/05/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/03/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	15/04/2020

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2020

Emitido em: 03/04/2020 09:20

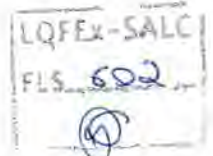
1 de 1

CPF: 044.625.027-95 Nome: KHLEBER JOSE EUGENIO DE ARAUJO

Ass: _____



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 03/04/2020 09:02:
Usuário: 04462502795

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	
33314765	BLESSED COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI	Adimplente	Há até 30 dias:	0
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros incluídos há até 30 dias.

__ SIAFI2020-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) __

03/04/20 09:06

USUARIO: KHLEBER

DATA EMISSAO : 02Abr20 VALORIZACAO : 02Abr20 NUMERO : 2020NC001248

UG EMITENTE : 160505 - DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL-GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160328 / 00001 - L Q F EX

OBSERVACAO

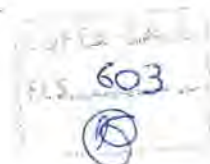
P/ UG EME-160087. ATENDER AS DEMANDAS DE SAÚDE RELATIVAS à OPERAÇÃO COVID-19.
(APLICACÃO NO LQFEX).PR. 60300.000102/2020-24. DES: INT E IMED. RESP: JOSÉ EDU
-ARDO LEAL DE OLIVEIRA.NC-668-MD,02ABR2020.APLICAR RECURSO CONF.MP NR 926/2020
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	186121	03000000000	339030		110407	OE0304COV03	450.000,00

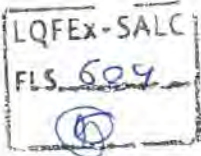
LANCADO POR : 03555606905 - KELVIN

UG : 160505 02Abr20 21:10

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA



NOTA DE EMPENHO



PAGINA: 1

EMISSAO : 03Abr20 NUMERO: 2020NE800027
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 160328/00001 - LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DO EXERCITO
CNPJ : 10266175/0001-07 FONE: 55.21.2391.0868 RAMAL 210 GESTOR FINANCEIR
ENDERECO : RUA LICINIO CARDOSO,96-TRIAGEM-RJTELEFAX 55.21.2391.0879
MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20960-015

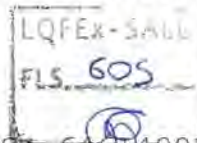
CREDOR : 33314765/0001-55 - BLESSED COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI
ENDERECO : URUGUAI 00393 SAL 105 TIJUCA
MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20510-055
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
2020NC001248 DE 02ABR20 DGP-GESTOR, ATENDER DEMANDAS DE SAUDE OP COVID 19
CFE REQ 024 -DPCALOG/LQFEX DE 23MAR2020
RESP TC SANDRA PROC ORIGEM: 2019PR00025

CLASS : 1 52101 05153601121C06500 186121 0300000000 339030 110407 OE0304COV03
T) : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
ANEXO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 64614003805201998
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 9.776,20
NOVE MIL, SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

NOTA DE EMPENHO



PAGINA: 2

EMISSAO : 03Abr20 NUMERO: 2020NE800027 PROCESSO: 64044003805201998
EMITENTE : 160328/00001 - LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DO EXERCITO
CREDOR : 33314765/0001-55 - BLESSED COMERCIO DE MATERIAIS EIRELI
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

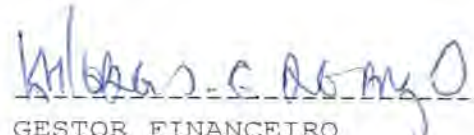
ND: 339030 SUBITEM: 19 -MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 70 VALOR UNITARIO: 139,66
VALOR DO SEQ. : 9.776,20

70,00000 QUILOGRAMA
REVESTIMENTO PARA CAIXA DE EMBALAGEM
ALUMÍNIO DURO DE CLOROQUINA (Fabrima) 1 - DESCRIÇÃO: Alumínio duro fosco + r
esina termo selante, isento de rugas, rasgos, falhas, amassados e/ou pregas.
2 - GRAMATURA TOTAL: 69,5 - 75,5 - 81,5 g/m2 3 - GRAMATURA DO ALUMÍNIO: 62,
8 - 67,5 - 72,2 g/m2 4 - GRAMATURA DA RESINA TERMO SELANTE: 6,0 - 7,0 - 8,0
g/m2 5 - ESPESSURA TOTAL: 0,024 - 0,026 - 0,028 mm 6 - LARGURA TOTAL DA TI
RA: 152,0 - 153,0 154,0 mm 7 - DIÂMETRO DA BOBINA: 7.1 - Externo: 220
- 230 - 240 mm 7.2 - Interno: 75 - 76 - 77 mm
M A: BEMIS ITEM DO PROCESSO: 00001 ITEM DE MATERIAL: 000035939

TOTAL : 9.776,20



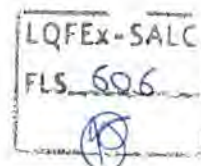
HAROLDO FAIVA GALVÃO
ORDENADOR



GESTOR FINANCEIRO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML - 1ª RM
LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO DO EXÉRCITO
(Botica Real Militar/1808)



Requisição nº 43 – DPCApLog/LQFEx

Rio de Janeiro - RJ, 06 de abril de 2020.

Do Chefe da Divisão de Planejamento, Controle e Apoio Logístico.

Ao Sr Chefe da Divisão Administrativa

Assunto: Aquisição de item licitado do Pregão 25/2019 - 33.90.30 SI 19

Rfr: Art. 13 das IG 12-02.

1. Nos termos contidos no Art. 13 das IG 12-02, aprovada pela Port Min nº 305, de 22 MAIO 1995, solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição do item abaixo especificado:

EMPRESA	JOINT BILL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS			
CNPJ	00.122.907/0001-23			
PREGÃO	25/2019			
ITEM	MATERIAL	QTDE (kg)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
29	PVC CRISTAL FABRIMA 163mm	500	19,90	9.950,00

Justifico tal solicitação pela necessidade de aquisição do item supracitado para produção do medicamento Cloroquina 150 mg, utilizado no tratamento do COVID-19 em conformidade com a Lei 13.979 de, 06 de fevereiro de 2020. O produto será armazenado no Almoxarifado de Insumos.

SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA MONTEIRO – Ten Cel
Chefe da Divisão de Planejamento, Controle e Apoio Logístico

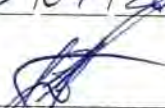
2020 Nº 800035

DESPACHO DO CHEFE DA DIVISÃO
ADMINISTRATIVA

1. O referido material/serviço necessita ser adquirido;
2. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 JUN 1993, empregar os recursos da Natureza da Despesa

33 90 30-19 - COVID 19

Em 08/04/2020

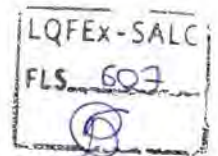

ELMIR BRANDÃO GALINDO - 2º TEN
Respondendo pela Chefia da Fiscalização Administrativa

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

1. Autorizo a aquisição do material/serviço e determino a abertura de processo licitatório, se for o caso;
2. A Comissão Permanente de Licitação adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor;
3. Publicação em Boletim Interno: () Sim () Não,

Em 06/04/2020


HAROLDO PAIVA GALVÃO - Cel
Ordenador de Despesas



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 00.122.907/0001-23

Razão Social: JOINT BILL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 22/12/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 12/08/2020

FGTS Validade: 05/07/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/08/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 15/04/2020

Receita Municipal Validade: 06/04/2020 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Emitido em: 08/04/2020 14:32

CPF: 044.625.027-95 Nome: KHLEBER JOSE EUGENIO DE ARAUJO

Ass: _____

1 de 1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/04/2020 14:42:17

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JOINT BILL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**
CNPJ: **00.122.907/0001-23**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

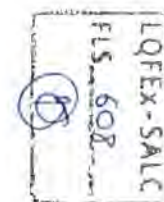
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



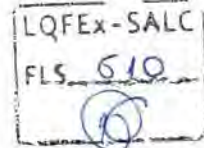
Data e hora da consulta: 08/04/2020 14:32:50

Usuário: 04462502795

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ: 00122907	Título: JOINT BILL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Situação Adimplente	Total de Registros Há até 30 dias: Há mais de 30 dias:	0
------------------------------	---	-------------------------------	---	----------

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------



EMISSAO : 08Abr20 NUMERO: 2020NE800035
 ESPECIE : 01 - ORIGINAL
 EMITENTE : 160328/00001 - LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DO EXERCITO
 CNPJ : 10266175/0001-07 FONE: 55.21.2391.0868 RAMAL 210 GESTOR FINANCEIR
 ENDERECO : RUA LICINIO CARDOSO, 96-TRIAGEM-RJTELEFAX 55.21.2391.0879
 MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20960-015

CREDOR : 00122907/0001-23 - JOINT BILL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
 ENDERECO : CARLOS DE LAET 961 HAUER
 MUNICIPIO : 7535 - CURITIBA UF: PR CEP: 81610-050

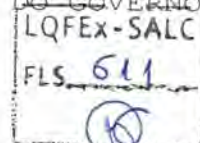
TAXA CAMBIO:
 OBSERVACAO / FINALIDADE
 2020NC001248 DE 02ABR20 DGP-GESTOR, ATENDER DEMANDAS DE SAUDE OP COVID 19
 CFE REQ 043 -DPCALOG/LQFEX DE 06ABR2020
 RESP TC SANDRA PROC ORIGEM: 2019PR00025 PROC ORIGEM: 2019PR00025

CLASS : 1 52101 05153601121C06500 186121 03000000000 339030 110407 OE0304COV03
 T 3 : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
 ANEXO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 64614003805201998
 UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ /
 ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
 REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 9.950,00
 NOVE MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

N O T A D E E M P E N H O



PAGINA: 2

EMISSAO : 08Abr20 NUMERO: 2020NE800035 PROCESSO: 64614003805201998
EMITENTE : 160328/00001 - LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DO EXERCITO
CREDOR : 00122907/0001-23 - JOINT BILL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 19 -MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 500 VALOR UNITARIO: 19,90
VALOR DO SEQ. : 9.950,00

500,00000 QUILOGRAMA
REVESTIMENTO PARA CAIXA DE EMBALAGEM
PVC CRISTAL (Fabrima) 1 - DESCRIÇÃO: PVC rígido, atóxico, sem rebarbas, isent
o de furos, arranhões e dobras. 2 - COR: Cristal 3 - ESPESSURA: 237,5 - 250
,0 - 262,5 m 4 - GRAMATURA: 320,63 337,50 354,38 g/m2 5 - LARGURA: 162
,0 - 163,0 - 164,0 mm 6 - DIÂMETRO DA BOBINA: 6.1 - EXTERNO: 370 - 380 390
mm 6.2 - INTERNO: 75 - 76 77 mm. 7 - CORTES: Regulares, sem apresentar ár
eas mais estreitas e/ou largas em relação à largura especificada. 8 - EMBOBIN
AMENTO: - Deve ser feito a uma tensão que não permita o deslizamento das cam
a 3. - Deve ser firme não devendo apresentar dobras ou rugas. 9 - EMENDAS:
- tipo: junta posta. - Número máximo por bobina: 3 (três). - Devem ser feita
s com fita colorida. 10 - IDENTIFICAÇÃO INTERNA: Cada bobina deve ser identi
ficada internamente no tubete com: 1) Data de fabricação, 2) Número da bobina,
3) Nome do rebobinador. 11 - IDENTIFICAÇÃO EXTERNA: Cada bobina deve ser id
entificada externamente com: 1) Nome do material, 2) Nome do fabricante/forne
MARCA: NOVA NORDEPLAST ITEM DO PROCESSO: 00029 ITEM DE MATERIAL: 000035939

T O T A L : 9.950,00



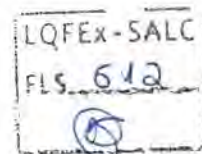
HAROLDO PAIVA GALVÃO
ORDENADOR



GESTOR FINANCEIRO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML - 1ª RM
LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO DO EXÉRCITO
(Botica Real Militar/1808)



Requisição nº 046 – DPCApLog/LQFEX

pRio de Janeiro - RJ, 07 de abril de 2020.

Do Chefe da Divisão de Planejamento, Controle e Apoio Logístico.

.Ao Sr Chefe da Divisão Administrativa .

Assunto: Aquisição de insumos do Pregão 25/2019- 33.90.30 SI 19

Rfr: Art. 13 das IG 12-02.

1. Nos termos contidos no Art. 13 das IG 12-02, aprovada pela Port Mim nº 305, de 22 MAIO 1995, solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição de insumo abaixo especificado:

EMPRESA	MEDMACH SOLUCOES HOSPITALARES			
CNPJ	09.608.095/0001-03			
PREGÃO	25/2019			
ITEM	MATERIAL	QTDE (und)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
67	RIBON DE CERA NA MEDIDA 110mm x 450m	50	97,56	4.878,00
TOTAL				4.878,00

22. Justifico tal solicitação pela necessidade de aquisição dos itens supracitados para produção do medicamento Cloroquina 150 mg e álcool gel, utilizados no tratamento e prevenção do COVID-19 respectivamente, em conformidade com a Lei 13.979 de, 06 de fevereiro de 2020. O produto será armazenado no Almoxarifado de Insumos.

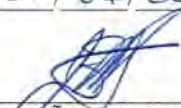
SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA MONTEIRO – Ten Cel
Chefe da Divisão de Planejamento, Controle e Apoio Logístico

**DESPACHO DO CHEFE DA DIVISÃO
ADMINISTRATIVA**

1. O referido material/serviço necessita ser adquirido;
2. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 JUN 1993, empregar os recursos da Natureza da Despesa

339030-19-COV1019

Em 08/04/2020



ELMIR BRANDÃO GALINDO – 2º Ten
Respondendo pela Chefia da Fiscalização Administrativa

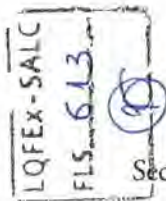
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

1. Autorizo a aquisição do material/serviço e determino a abertura de processo licitatório, se for o caso;
2. A Comissão Permanente de Licitação adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor;
3. Publicação em Boletim Interno: () Sim () Não.

Em 08 Abr/2020



HAROLDO PAIVA GALVÃO – Cel
Ordenador de Despesas



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.608.095/0001-03
Razão Social: MEDMACH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
Nome Fantasia: MEDMACH
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/11/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/09/2020
FGTS	Validade:	22/04/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/09/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/06/2020
Receita Municipal	Validade:	20/09/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/04/2020 14:48:15

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MEDMACH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: **09.608.095/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

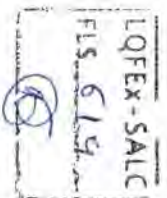
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Data e hora da consulta: 08/04/2020 14:35:00

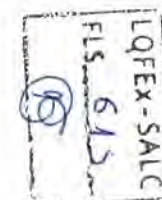
Usuário: 04482502795

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros
09608095	MEDMACH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA	Adimplente	0
			Há até 30 dias:
			Há mais de 30 dias:

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

* Registros Incluídos há até 30 dias.



SIAFI2020-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)

08/04/20 14:45

USUARIO: KHLEBER

DATA EMISSAO : 02Abr20 VALORIZACAO : 02Abr20 NUMERO : 2020NC001248

UG EMITENTE : 160505 - DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL-GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160328 / 00001 - L Q F EX

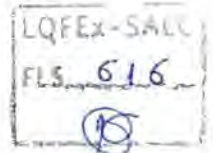
OBSERVACAO

P/ UG EME-160087. ATENDER AS DEMANDAS DE SAUDE RELATIVAS à OPERAÇÃO COVID-19.

(APLICAÇÃO NO LQFEX).PR. 60300.000102/2020-24. DES: INT E IMED. RESP: JOSÉ EDU

-ARDO LEAL DE OLIVEIRA.NC-668-MD,02ABR2020.APLICAR RECURSO CONF.MP NR 926/2020

NUM. TRANSFERENCIA :



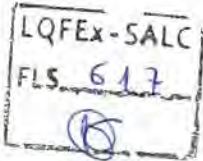
EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	186121	03000000000	339030		110407	OE0304COV03	450.000,00

LANCADO POR : 03555606905 - KELVIN

UG : 160505 02Abr20 21:10

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

NOTA DE EMPENHO



PAGINA: 1

EMISSAO : 08Abr20 NUMERO: 2020NE800039
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 160328/00001 - LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DO EXERCITO
CNPJ : 10266175/0001-07 FONE: 55.21.2391.0868 RAMAL 210 GESTOR FINANCEIR
ENDERECO : RUA LICINIO CARDOSO, 96-TRIAGEM-RJTELEFAX 55.21.2391.0879
MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20960-015

CREDOR : 09608095/0001-03 - MEDMACH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA
ENDERECO : DO RIO GRANDE 1665 LOJA A TAQUARA
MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 22720-010
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
2020NC001248 DE 02ABR20 - DGP. ATENDER DEMANDAS RELATIVAS A OPERACAO COVID-19.
PE 25/2019 - REQ 046 - DPCAPLOG/LQFEX DE 07 ABR 20. RESP TC SANDRA PROC ORIGE
M: 2019PR00025

CLASS : 1 52101 05153601121C06500 186121 03000000000 339030 110407 OE0304COV03
T O : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 64614003805201998
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 4.878,00
QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

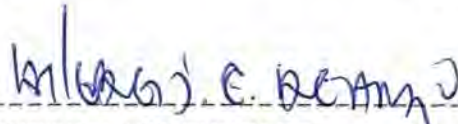
ND: 339030 SUBITEM: 19 -MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 50 VALOR UNITARIO: 97,56
VALOR DO SEQ. : 4.878,00

50 00000 UNIDADE
R ESTIMENTO PARA CAIXA DE EMBALAGEM
RIBON DE CERA na medida 110 mm (LARGURA) x 450 metros (COMPRIMENTO)
MARCA: AUTOPEL ITEM DO PROCESSO: 00067 ITEM DE MATERIAL: 000035939

T O T A L : 4.878,00



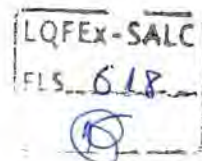
HAROLDO PAIVA GALVÃO
ORDENADOR



GESTOR FINANCEIRO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML - 1ª RM
LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO DO EXÉRCITO
(Botica Real Militar/1808)



Requisição nº 015 – DPCApLog/LQFEx

Rio de Janeiro - RJ, 18 de março de 2020.

Do Chefe da Divisão de Planejamento, Controle e Apoio Logístico.

Ao Sr Chefe da Divisão Administrativa

Assunto: Aquisição de item licitado do Pregão 09/2019 - 33.90.30 SI 09

Rfr: Art. 13 das IG 12-02.

1. Nos termos contidos no Art. 13 das IG 12-02, aprovada pela Port Min nº 305, de 22 MAIO 1995, solicito-vos providências no sentido de aprovar a aquisição do item abaixo especificado:

EMPRESA	ESSENCIAS NITEROI COMERCIO E DIST DE ESSENCIAS LTDA			
CNPJ	40.423.881/0001-78			
PREGÃO	09/2019			
ITEM	MATERIAL	QTDE (L)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
7	ÁLCOOL ETÍLICO	2.000	9,28	18.560,00
TOTAL				R\$ 18.560,00

2. Justifico tal solicitação pela necessidade de aquisição do item supracitado para produção de Álcool gel utilizado na proteção individual no contexto do COVID-19, em conformidade com a Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020. O produto será armazenado no Almoxarifado de Insumos.

SANDRA FERNANDES DE OLIVEIRA MONTEIRO – Ten Cel
Chefe da Divisão de Planejamento, Controle e Apoio Logístico

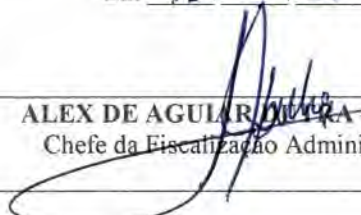
800036

DESPACHO DO CHEFE DA DIVISÃO
ADMINISTRATIVA

1. O referido material/serviço necessita ser adquirido;
2. Para fins do Art. 38 da Lei 8.666, de 21 JUN 1993, empregar os recursos da Natureza da Despesa

33.90.30 SI 09

Em 18/03/20



ALEX DE AGUIAR - Ten Cel
Chefe da Fiscalização Administrativa

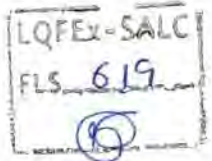
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

1. Autorizo a aquisição do material/serviço e determino a abertura de processo licitatório, se for o caso;
2. A Comissão Permanente de Licitação adote os procedimentos cabíveis de acordo com as normas em vigor;
3. Publicação em Boletim Interno: () Sim () Não.

Em 18/3/20



HAROLDO FAIVA GALVÃO - Cel
Ordenador de Despesas



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.423.881/0001-78
Razão Social: ESSENCIAS NITEROI COMERCIO E DIST DE ESSENCIAS LTDA
Nome Fantasia: ESSENCIAS NITEROI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/03/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/09/2020
FGTS	Validade:	11/04/2020
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/09/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/04/2020
Receita Municipal	Validade:	07/06/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Emitido em: 03/04/2020 10:04

1 de 1

CPF: 084.564.477-73 Nome: DEBORA CELI PEREIRA PEDRAZZI

Ass:



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/04/2020 10:06:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ESSENCIAS NITEROI COMERCIO E DIST DE ESSENCIAS LTDA**
CNPJ: **40.423.881/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

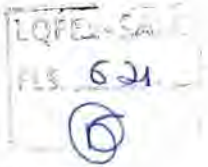
775-5046
FIS 620
6



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



TESOURO NACIONAL



Data e hora da consulta: 03/04/2020 10:11:
Usuário: 08456447773

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	0
40423881	ESSENCIAS NITEROI COMERCIO E DIST DE ESSENCIA	Adimplente	Há até 30 dias:	
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

____ SIAFI2020-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____

03/04/20 09:06

USUARIO: KHLEBER

DATA EMISSAO : 02Abr20 VALORIZACAO : 02Abr20 NUMERO : 2020NC001248

UG EMITENTE : 160505 - DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL-GESTOR

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

UG/GESTAO FAVORECIDA : 160328 / 00001 - L Q F EX

OBSERVACAO

P/ UG EME-160087. ATENDER AS DEMANDAS DE SAUDE RELATIVAS à OPERAÇÃO COVID-19.
(APLICAÇÃO NO LQFEX).PR. 60300.000102/2020-24. DES: INT E IMED. RESP: JOSÉ EDU-
-ARDO LEAL DE OLIVEIRA.NC-668-MD,02ABR2020.APLICAR RECURSO CONF.MP NR 926/2020
NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	V A L O R
300065	1	186121	030000000000	339030		110407	OE0304COV03	450.000,00

LANCADO POR : 03555606905 - KELVIN

UG : 160505 02Abr20 21:10

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

N O T A D E E M P E N H O

LQF 2020

623

PAGINA: 1

EMISSAO : 03Abr20 NUMERO: 2020NE800028
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 160328/00001 - LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DO EXERCITO
CNPJ : 10266175/0001-07 FONE: 55.21.2391.0868 RAMAL 210 GESTOR FINANCEIR
ENDERECO : RUA LICINIO CARDOSO, 96-TRIAGEM-RJTELEFAX 55.21.2391.0879
MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20960-015

CREDOR : 40423881/0001-78 - ESSENCIAS NITEROI COMERCIO E DIST DE ESSENCI
ENDERECO : MARQUES DE OLINDA 137 CENTRO
MUNICIPIO : 5865 - NITEROI UF: RJ CEP: 24030-170
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
2020NC001248 DE 02ABR20 DGP-GESTOR, ATENDER DEMANDAS SAUDE OP COVID 19
CFE REQ015 DPCALOG/LQFEX DE 18MAR20
RESP TC SANDRA PROC ORIGEM: 2019PR00009

CLASS : 1 52101 05153601121C06500 186121 03000000000 339030 110407 OE0304COV03
T O : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 64614001407201937
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 4.640,00
QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

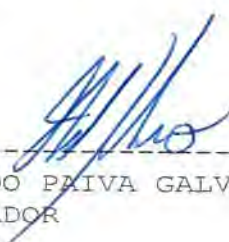
ND: 339030 SUBITEM: 09 -MATERIAL FARMACOLOGICO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 500 VALOR UNITARIO: 9,28
VALOR DO SEQ. : 4.640,00

500,00000 LITRO

ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO DE CEREAIS, HIDRATADO, LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR
, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 96°GL, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07
G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 93°INPM, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-
17-5

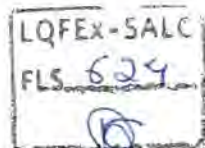
MARCA: ETIL RIO ITEM DO PROCESSO: 00007 ITEM DE MATERIAL: 000376801

T O T A L : 4.640,00


HAROLDO PAIVA GALVÃO
ORDENADOR


GESTOR FINANCEIRO

N O T A D E E M P E N H O



PAGINA: 1

EMISSAO : 03Abr20 NUMERO: 2020NE800030
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 160328/00001 - LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DO EXERCITO
CNPJ : 10266175/0001-07 FONE: 55.21.2391.0868 RAMAL 210 GESTOR FINANCEIR
ENDERECO : RUA LICINIO CARDOSO, 96-TRIAGEM-RJTELEFAX 55.21.2391.0879
MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20960-015

CREDOR : 40423881/0001-78 - ESSENCIAS NITEROI COMERCIO E DIST DE ESSENCI
ENDERECO : MARQUES DE OLINDA 137 CENTRO
MUNICIPIO : 5865 - NITEROI UF: RJ CEP: 24030-170
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
2020NC001248 DE 02ABR20 DGP-GESTOR, ATENDER DEMANDAS SAUDE OP COVID 19
CFE REQ015 DPCALOG/LQFEX DE 18MAR20
RESP TC SANDRA PROC ORIGEM: 05000092019

CJASS : 1 52101 05153601121C06500 186121 03000000000 339030 110407 OE0304COV03
T O : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 64614001407201937
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 4.640,00
QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

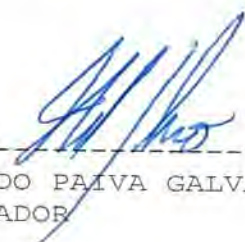
ND: 339030 SUBITEM: 09 -MATERIAL FARMACOLOGICO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 500 VALOR UNITARIO: 9,28
VALOR DO SEQ. : 4.640,00

500,00000 LITRO

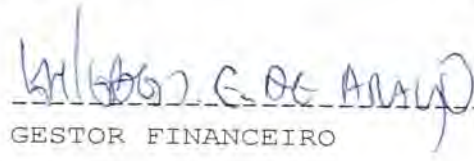
ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO DE CEREAIS, HIDRATADO, LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR
, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 96°GL, FÓRMULA QUÍMICA C₂H₅OH, PESO MOLECULAR 46,07
G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 93°INPM, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-
17-5

MARCA: ETIL RIO ITEM DO PROCESSO: 00007 ITEM DE MATERIAL: 000376801

T O T A L : 4.640,00

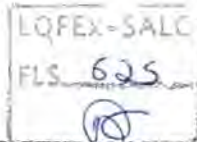


HAROLDO PAIVA GALVÃO
ORDENADOR



GESTOR FINANCEIRO

N O T A D E E M P E N H O



PAGINA: 1

EMISSAO : 03Abr20 NUMERO: 2020NE800031
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 160328/00001 - LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DO EXERCITO
CNPJ : 10266175/0001-07 FONE: 55.21.2391.0868 RAMAL 210 GESTOR FINANCEIR
ENDERECO : RUA LICINIO CARDOSO,96-TRIAGEM-RJTELEFAX 55.21.2391.0879
MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20960-015

CREDOR : 40423881/0001-78 - ESSENCIAS NITEROI COMERCIO E DIST DE ESSENCI
ENDERECO : MARQUES DE OLINDA 137 CENTRO
MUNICIPIO : 5865 - NITEROI UF: RJ CEP: 24030-170

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2020NC001248 DE 02ABR20 DGP-GESTOR, ATENDER DEMANDAS SAUDE OP COVID 19
CFE REQ015 DPCALOG/LQFEX DE 18MAR20

RESP TC SANDRA PROC ORIGEM: 05000092019

CLASS : 1 52101 05153601121C06500 186121 03000000000 339030 110407 OE0304COV03
T : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 64614001407201937
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 4.640,00

QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 09 -MATERIAL FARMACOLOGICO

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 500 VALOR UNITARIO: 9,28
VALOR DO SEQ. : 4.640,00

500,00000 LITRO

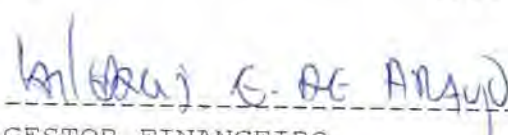
ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO DE CEREALIS, HIDRATADO, LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR
, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 96°GL, FÓRMULA QUÍMICA C₂H₅OH, PESO MOLECULAR 46,07
G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 93°INPM, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-
17-5

MARCA: ETIL RIO ITEM DO PROCESSO: 00007 ITEM DE MATERIAL: 000376801

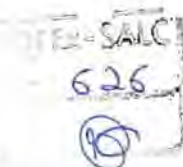
T O T A L : 4.640,00



HAROLDO BAIVA GALVÃO
ORDENADOR



GESTOR FINANCEIRO



EMISSAO : 03Abr20 NUMERO: 2020NE800032
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 160328/00001 - LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DO EXERCITO
CNPJ : 10266175/0001-07 FONE: 55.21.2391.0868 RAMAL 210 GESTOR FINANCEIR
ENDERECO : RUA LICINIO CARDOSO,96-TRIAGEM-RJTELEFAX 55.21.2391.0879
MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20960-015
CREDOR : 40423881/0001-78 - ESSENCIAS NITEROI COMERCIO E DIST DE ESSENCI
ENDERECO : MARQUES DE OLINDA 137 CENTRO
MUNICIPIO : 5865 - NITEROI UF: RJ CEP: 24030-170
TAXA CAMBIO:
OBSERVACAO / FINALIDADE
2020NC001248 DE 02ABR20 DGP-GESTOR, ATENDER DEMANDAS SAUDE OP COVID 19
CFE REQ015 DPCALOG/LQFEX DE 18MAR20
RESP TC SANDRA PROC ORIGEM: 05000092019

CLASS : 1 52101 05153601121C06500 186121 03000000000 339030 110407 OE0304COV03
T_O : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 64614001407201937
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 4.640,00
QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 09 -MATERIAL FARMACOLOGICO
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 500 VALOR UNITARIO: 9,28
VALOR DO SEQ. : 4.640,00

500,00000 LITRO
ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO DE CEREALIS, HIDRATADO, LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR
, TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO DE 96°GL, FÓRMULA QUÍMICA C₂H₅OH, PESO MOLECULAR 46,07
G/MOL, GRAU DE PUREZA MÍNIMO DE 93°INPM, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-
17-5

MARCA: ETIL RIO ITEM DO PROCESSO: 00007 ITEM DE MATERIAL: 000376801

TOTAL : 4.640,00

HAROLDO PAIVA GALVÃO
ORDENADOR

GESTOR FINANCEIRO

**AO EXMO. SR. DIRETOR DO LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO DO
EXÉRCITO - LQFEX**

*Referência: Pregão Eletrônico nº 09/2019 (Processo administrativo nº
64614.001407/2019-37)*

LIMPATEXRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº39.939.715/0001-40, estabelecida na Av. Pastor Martin Luther King Jr., 126, Bloco A, sala 476-A (doravante LIMPATEX), neste ato representada por **ANTÔNIO FRUTUOSO PIRES PERALTA**, CPF 271.186.497-91, residente à Rua Djalma Petit nº 33, Riachuelo, Rio de Janeiro, RJ, vem, com fundamento no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e no artigo 17 do Decreto Federal 7.892/2013, requerer a revisão do preço do produto "RIFAMPICINA" constante da Ata de Registro de Preços referente ao pregão acima indicado, na forma a seguir exposta.

**1. A GRAVE CRISE ECONÔMICA CAUSADA PELO CORONAVÍRUS E SEU
IMPACTO NA PROPOSTA APRESENTADA PELA REQUERENTE**

Em 18/07/2019 foi realizada licitação (na modalidade pregão eletrônico) visando à assinatura de ata de registro de preços para a aquisição de diversos produtos pelo Laboratório Químico Farmacêutico do Exército (doravante LQFEX), tendo a LIMPATEX se sagrado vencedora especificamente em relação ao fármaco RIFAMPICINA, para o qual ofereceu o preço de R\$ 964,00 por quilegrama.

Homologado o resultado do pregão (em 06/08/2019), foi assinada a ata de registro de preços, que constitui "documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas" (artigo 2º, inciso II do Decreto Federal 7.892/2013).

Ocorre que a RIFAMPICINA é importada da Itália (onde o fármaco é produzido pelo Laboratório SANOFI-AVENTIS), de modo que para o cumprimento da obrigação assumida perante o LQFEXa LIMPATEX precisa celebrar contratos e realizar pagamento em moeda estrangeira, no caso em EURO.

Nesse contexto deve ser ressaltado que a cotação do EURO na data da apresentação da proposta pela LIMPATEX era de R\$ 4,2075, conforme consta no endereço eletrônico do Banco Central do Brasil¹:



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Cotações e boletins

Cotação de Fechamento do EURO, Código da Moeda: 978, Símbolo da Moeda: EUR, Tipo da Moeda: B, período de 17/07/2019 a 19/07/2019.

Clique para obter a tabela completa (2) CSV - 2 KB

Data	Tipo	Taxa ¹		Paridade ¹	
		Compra	Venda	Compra	Venda
17/07/2019	B	4,2242	4,2253	1,1231	1,1232
18/07/2019	B	4,2075	4,2093	1,1223	1,1228
19/07/2019	B	4,1958	4,1979	1,1216	1,1220

¹<https://www.bcb.gov.br/estabilidade financeira/historico cotacoes>

Ao longo dos meses seguintes o valor do EURO variou dentro de padrões ordinários do regime de câmbio flutuante adotado pelo Brasil², chegando a R\$ 4,6195 em 29/01/2020, véspera do dia em que, **em razão da grave crise do novo coronavírus, a Organização Mundial de Saúde declarou situação de “emergência global de saúde”**, conforme amplamente divulgado³ pela imprensa brasileira (em 30/01/2020):

globe.com pt vídeos

Novo coronavírus é emergência de saúde internacional, declara OMS

Artigo publicado em coletiva de imprensa nesta quinta-feira (30). Órgão pede ação internacional coordenada para o combate à doença.

Por Letícia Delatás, G1

Em 30/01/2020, 13h45

A Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou nesta quinta-feira (30) que os casos do novo coronavírus 2019-nCoV são uma **emergência de saúde pública de interesse internacional**. São milhares de infecções na China e em 19 países. Com isso, uma ação coordenada de combate à doença deverá ser traçada entre diferentes autoridades e governos.

Diante do agravamento da crise, **em 11/03/2020 a OMS novamente se manifestou e declarou situação de “pandemia”⁴**.

²<https://www.bcb.gov.br/estabilidade/financeira/politicacambial>

³<https://g1.globo.com/ciencia-e-saude/noticia/2020/01/30/novo-coronavirus-e-emergencia-de-saude-internacional-declara-oms.ghtml>

⁴<https://www.unasus.gov.br/noticia/organizacao-mundial-de-saude-declara-pandemia-de-coronavirus>

Organização Mundial de Saúde declara pandemia do novo Coronavírus

*Mudança de classificação obriga
países a tomarem atitudes
preventivas*

*11 de março de 2020 às 14:37 - Ascom
SEFINA-SUS*

Tedros Adhanom, diretor geral da Organização Mundial de Saúde (OMS), declarou hoje (11) que a organização elevou o estado da contaminação à pandemia de Covid-19, doença causada pelo novo coronavírus (Sars-Cov-2).

Do ponto de vista econômico, esse quadro de agravamento do surto do novo coronavírus provocou gravíssima crise nas economias e nos mercados financeiros pelo mundo, causando verdadeira "explosão" da cotação do EURO no Brasil, que passou de R\$ 4,6195 (em 29/01/2020) para R\$ 5,9645 (em 01/06/2020), o que representou um aumento de 29,11% em poucos meses:

Cotações de Fechamento do EURO, Código da Moeda: 978, Símbolo da Moeda: EUR, Tipo da Moeda: B, período de 29/01/2020 a 31/01/2020.

Clique para obter a tabela completa (CSV - 2 KB)

Data	Tipo	Taxa ¹		Paridade ²	
		Compra	Venda	Compra	Venda
29/01/2020	B	4,6195	4,6219	1,0997	1,1001
30/01/2020	B	4,6913	4,6935	1,1034	1,1057
31/01/2020	B	4,7291	4,7315	1,1075	1,1082



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Cotações e boletins

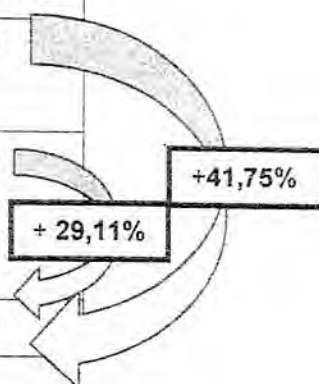
Cotações de Fechamento do EURO, Código da Moeda: 978, Símbolo da Moeda: EUR, Tipo da Moeda: B, período de 29/05/2020 a 01/06/2020.

Clique para obter a tabela completa (CSV - 2 KB)

Data	Tipo	Taxa ¹		Paridade ²	
		Compra	Venda	Compra	Venda
29/05/2020	B	6,0258	6,0286	1,1106	1,1110
01/06/2020	B	5,9645	5,9668	1,1121	1,1124

O quadro abaixo demonstra a escalada da cotação do EURO:

Data	Cotação do EURO
18/07/2019 (apresentação da proposta)	R\$ 4,2075
29/01/2020 (véspera da declaração de emergência pela OMS)	R\$ 4,6195
01/06/2020 (data atual)	R\$ 5,9645



Diante da enorme e repentina valorização do EURO ocorrida EM RAZÃO DE FATO ABSOLUTAMENTE EXCEPCIONAL E IMPREVISÍVEL, COM IMPACTO DIRETO SOBRE O PREÇO DO PRODUTO OFERTADO PELA REQUERENTE, é necessário que seja realizada a revisão do preço do item RIFAMPICINA constante da ata de registro de preços, pelos fundamentos a seguir expostos.

2. VALORIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA E IMPREVISÍVEL DO EURO EM RAZÃO DA CRISE INTERNACIONAL CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS. NECESSIDADE DE REVISÃO DO PREÇO DO PRODUTO OFERTADO PELA LICITANTE, QUE PRECISA SER IMPORTADO.

Como já dito, é notório o quadro de valorização abrupta do EURO em DECORRÊNCIA DE FATO EXCEPCIONAL E IMPREVISÍVEL, COM IMPACTO DIRETO SOBRE O PREÇO OFERTADO PELA REQUERENTE para o item RIFAMPICINA.

A esse respeito, cabe destacar que tanto a Constituição Federal quanto a Lei de Licitações (Lei 8666/1993) garantem ao licitante a preservação das condições econômico-financeiras existentes quando da apresentação da proposta:

CRFB/1988

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

(...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure

igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

LEI 8666/1993

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)

II - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

O próprio Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o sistema de registro de preços no âmbito da União, prevê norma no mesmo sentido:

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na

alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Tratando especificamente da variação cambial em caso de produto importado pelo licitante (exatamente como ocorre no presente caso), o professor MARÇAL JUSTEN FILHO defende a revisão do preço para que seja restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do contrato:

Mas será diversa a situação quando o adimplemento da prestação contratada pressupuser operação de internalização de bem ou serviço oriundo do estrangeiro. Nesse caso, a formação dos custos do particular compreende insumo cujo pagamento se faz em moeda estrangeira. Isso envolve a necessidade de o particular desembolsar efetivamente recursos nacionais suficientes para adquirir moeda estrangeira, instrumento de satisfação da obrigação assumida. Então, a variação cambial corresponderá a um custo formador do preço praticado pelo particular – tal como qualquer outro custo. Assim, a variação extraordinária e imprevisível da moeda estrangeira pode ser assemelhada a eventos similares relacionados com outros custos do contratado. (COMENTÁRIOS À LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, 11ª edição, pág. 548)

Vale ressaltar que o Tribunal de Contas da União tem entendimento firme no sentido de admitir o reequilíbrio contratual a partir de valorização extraordinária da moeda estrangeira:

A variação cambial, em regime de câmbio flutuante, não pode ser considerada suficiente para, isoladamente, embasar a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato com fulcro no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993. Para que a variação do câmbio possa justificar o pagamento de valores à contratada a título de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, faz-se necessário que ela seja imprevisível ou de consequências incalculáveis.

(Acórdão 4125/2019, Primeira Câmara, Relator BRUNO DANTAS)

O Superior Tribunal de Justiça também segue o mesmo entendimento:

Processo

REsp1433434
RECURSO
2011/0163895-7

/

DF
ESPECIAL

Relator(a)

Ministro SÉRGIO KUKINA (1155)

Órgão Julgador

T1 - PRIMEIRA TURMA

Data do Julgamento

20/02/2018

Data da Publicação/Fonte

DJe 21/03/2018

Ementa

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. CONTRATO E ADITIVO PARA FORNECIMENTO DESEIS HELICÓPTEROS PARA A POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL. PREÇO AJUSTADO EM MOEDA NACIONAL (REAL). VENCEDORA CONTRATANTE QUE NECESSITAVA IMPORTAR AS AERONAVES PAGANDO EM MOEDA ESTRANGEIRA (DÓLAR). DESVALORIZAÇÃO DO CÂMBIO OCORRIDA EM JANEIRO DE 1999. TEORIA DA IMPREVISÃO. ÁREA EXTRAORDINÁRIA CONFIGURADA. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. ART. 65, II, 'D', DA LEI Nº 8.666/93. INDENIZAÇÃO DEVIDA. RECURSO DA EMPRESA PARTICULAR PROVIDO.

1. Em consonância com o estabelecido no art. 37, XXI, da Constituição Federal, que garante a manutenção das condições efetivas da proposta de contrato celebrado com a Administração, a Lei de Licitações prevê a possibilidade de revisão contratual com o fito de preservação da equação econômica da avença, podendo essa correção, dentre outras premissas, advir da teoria da imprevisão, a teor do disposto no art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93.

2. De outro lado, os contratos que tenham por objeto a prestação de serviço firmados em real e executados

no exterior, eventualmente submetidos a variação cambial significativa e inesperada, são passíveis de repactuação, conforme previsão do art. 65, inciso II, d, da Lei 8.666/1993, caso constatada a oneração excessiva, com rompimento da equação econômico-financeira firmada.

3. No caso concreto, a empresa autora, ora recorrente, requer indenização pecuniária, mediante a revisão de contrato administrativo para o fornecimento de helicópteros (por ela entregues) destinados ao serviço de remoção de vítimas de acidentes, resgates e operações especiais do Departamento da Polícia Rodoviária Federal, com preço originariamente fixado em moeda nacional (real), ante a alegada quebra da equação econômico-financeira, decorrente da forte desvalorização da moeda brasileira frente ao dólar, fenômeno ocorrido em janeiro de 1999, como consequência da mudança de política cambial então implementada pelo Banco Central.

4. Uma vez demonstrado que as aeronaves necessitavam ser adquiridas pela licitante vencedora no exterior, com o desembolso em dólar realizado logo após a mencionada e drástica alteração da política cambial (passando-se do sistema de bandas para o de livre flutuação do dólar), fato esse que, à época, não poderia ser previsto e que acabou por onerar sobremaneira a empresa recorrente, configurada resulta a álea econômica extraordinária e extracontratual de que trata o art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, legitimando a indenização por ela pleiteada.

5. Como já decidido por esta Primeira Turma do STJ no RMS 15.154/PE, Rel. Ministro Luiz Fux, j. 19/11/2002, "O episódio ocorrido em janeiro de 1999, consubstanciado na súbita desvalorização da moeda nacional (real) frente ao dólar norte-americano, configurou causa excepcional de mutabilidade dos contratos administrativos, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das partes".

6. Recurso especial conhecido e provido.

com preço originariamente fixado em moeda nacional (real), ante a alegada quebra da equação econômico-financeira, decorrente da forte desvalorização da moeda brasileira frente ao dólar, fenômeno ocorrido em janeiro de 1999, como consequência da mudança de política cambial então implementada pelo Banco Central.

4. Uma vez demonstrado que as aeronaves necessitavam ser adquiridas pela licitante vencedora no exterior, com o desembolso em dólar realizado logo após a mencionada e drástica alteração da política cambial (passando-se do sistema de bandas para o de livre flutuação do dólar), fato esse que, à época, não poderia ser previsto e que acabou por onerar sobremaneira a empresa recorrente, configurada resulta a álea econômica extraordinária e extracontratual de que trata o art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93, legitimando a indenização por ela pleiteada.

5. Como já decidido por esta Primeira Turma do STJ no RMS 15.154/PE, Rel. Ministro Luiz Fux, j. 19/11/2002, "O episódio ocorrido em janeiro de 1999, consubstanciado na súbita desvalorização da moeda nacional (real) frente ao dólar norte-americano, configurou causa excepcional de mutabilidade dos contratos administrativos, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro das partes".

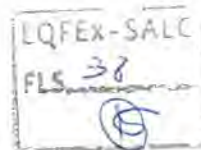
6. Recurso especial conhecido e provido.

3. CONCLUSÃO

Em razão do exposto, a LIMPATEX requer que seja realizada a revisão do preço do item RIFAMPICINA previsto na ata de registro de preços referente ao Pregão Eletrônico nº 09/2019, ajustando-o para o valor de **R\$ 1.190,00 por quilograma**.

Rio de Janeiro, 1º de junho de 2020.

LIMPATEXRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 40.423.881/0001-78
Razão Social: ESSENCIAS NITEROI COMERCIO E DIST DE ESSENCIAS LTDA
Nome Fantasia: ESSENCIAS NITEROI
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/03/2021

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade: 30/11/2020

FGTS

Validade: 10/07/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 12/10/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade: 15/07/2020

Receita Municipal

Validade: 09/11/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2020

Emitido em: 20/05/2020 11:22

CPF: 098.115.957-55 Nome: GUILHERME FRANCISCO DOS SANTOS

Ass:

1 de 1

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/05/2020 11:23:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ESSENCIAS NITEROI COMERCIO E DIST DE ESSENCIAS LTDA**
CNPJ: **40.423.881/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

Consulta Optantes

Data da consulta: 20/05/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 40.423.881/0001-78

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : ESSENCIAS NITEROI COMERCIO E DIST DE ESSENCIAS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

[Clique aqui](#) para informações sobre como optar pelo SIMEI.

Voltar

Gerar PDF

Data e hora da consulta: 20/05/2020 11:24:37

Usuário: 09811595755

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	
40423881000	Credor/Devedor não existente no Siafi	Adimplente	Há até 30 dias:	0
			Há mais de 30 dias:	

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
--------	--------	-----------------------

** Registros incluídos há até 30 dias.*

N O T A D E E M P E N H O

42
PAGINA: 1

EMISSAO : 20Mai20 NUMERO: 2020NE800080
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 167328/00001 - LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DO EXERCITO
CNPJ : 10266175/0002-80 FONE: 55.21.2391.0879.0881.RAMAL 210 SETOR FINAC
ENDERECO : RUA LICINIO CARDOSO,96-TRIAGEM-RJTELEFAX 55.21.2391.0879
MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20960-015

CREDOR : 40423881/0001-78 - ESSENCIAS NITEROI COMERCIO E DIST DE ESSENCI
ENDERECO : MARQUES DE OLINDA 137 CENTRO
MUNICIPIO : 5865 - NITEROI UF: RJ CEP: 24030-170
TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

2020NC000844 DE 16ABR20 DGP-FEX. AQS DE INSUMOS PARA A PRODUÇÃO DE ALCOOL EM GEL. PROTEÇÃO DE INDIVIDUAL NO CONTEXTO DO COVID-19. RESP. CAP ANA PAULA. CONVALIDANDO O EMPENHO NR 2020NE800017, CONF MSG SIAFI NR. 2020/0240673 FONTE.

CLASS : 2 52921 05301003220040001 171500 0270270013 339030 167505 D8SAFUSUGPD
TI : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
AMFARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 64614001407201937
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 8.875,20
OITO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 33 -MATERIAL P/ PRODUCAO INDUSTRIA
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 215 VALOR UNITARIO: 41,28
VALOR DO SEQ. : 8.875,20

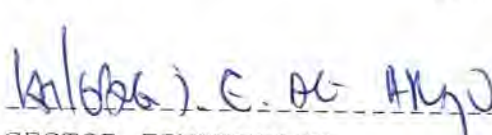
215,00000 QUILOGRAMA

PR ILENOGLICOL, ASPECTO FISICO LIQUIDO XAROPOSO, LIMPIDO, INCOLOR,
HIGROSCOPICO, FORMULA QUIMICA CH3CHOHCH2OH, PESO MOLECULAR 76,09 G/MOL, GRAU
DE PUREZA PUREZA MINIMA DE 99,5 , CARACTERISTICA ADICIONAL REAGENTE P.A.,
NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 57-55-6

MARCA: SKC ITEM DO PROCESSO: 00062 ITEM DE MATERIAL: 000360853

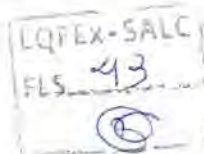
T O T A L : 8.875,20


HAROLDO PAIVA GALVÃO
ORDENADOR


GESTOR FINANCEIRO

PC 09/2019

NOTA DE EMPENHO



PAGINA: 1

EMISSAO : 20Mai20 NUMERO: 2020NE800079
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 167328/00001 - LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO DO EXERCITO
CNPJ : 10266175/0002-80 FONE: 55.21.2391.0879.0881.RAMAL 210 SETOR FINAC
ENDERECO : RUA LICINIO CARDOSO, 96-TRIAGEM-RJTELEFAX 55.21.2391.0879
MUNICIPIO : 6001 - RIO DE JANEIRO UF: RJ CEP: 20960-015

CREDOR : 40423881/0001-78 - ESSENCIAS NITEROI COMERCIO E DIST DE ESSENCI
ENDERECO : MARQUES DE OLINDA 137 CENTRO
MUNICIPIO : 5865 - NITEROI UF: RJ CEP: 24030-170
TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE
2020NC000844 DE 16ABR20 DGP-FEX. AQS DE INSUMOS PARA A PRODUÇÃO DE ALCOOL EM
GEL. PROTEÇÃO DE INDIVIDUAL NO CONTEXTO DO COVID-19. RESP. CAP ANA PAULA.
CONVALIDANDO O EMPENHO NR 2020NE800020, CONF MSG SIAFI NR. 2020/0240673 FONTE.

CLASS : 2 52921 05301003220040001 171500 0270270013 339030 167505 D8SAFUSUGPD
TI : GLOBAL MODAL.LICIT.: PREGAO
AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 64614001407201937
UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RJ /
ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL
REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 18.560,00
DEZOITO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339030 SUBITEM: 33 -MATERIAL P/ PRODUCAO INDUSTRIA
SEQ.: 1 QUANTIDADE: 2.000 VALOR UNITARIO: 9,28
VALOR DO SEQ. : 18.560,00

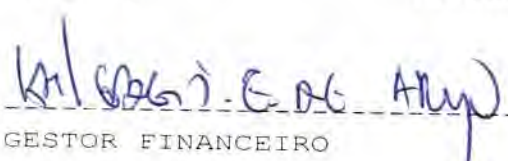
2000,00000 LITRO

AL. OL ETILICO, ASPECTO FISICO DE CEREAIS, HIDRATADO, LIQUIDO LIMPIDO, INCOLOR
, TEOR ALCOOLICO MINIMO DE 96°GL, FÓRMULA QUÍMICA C2H5OH, PESO MOLECULAR 46,07
G/MOL, GRAU DE PUREZA MINIMO DE 93°INFM, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64-
17-5

MARCA: ETIL RIO ITEM DO PROCESSO: 00007 ITEM DE MATERIAL: 000376801

TOTAL : 18.560,00


HAROLDO PAIVA GALVÃO
ORDENADOR


GESTOR FINANCEIRO

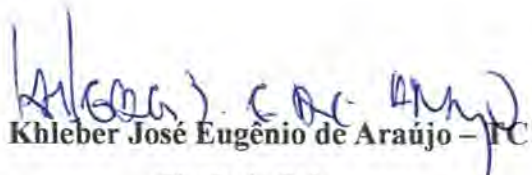
PE 09/2019



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CML 1º RM
LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO DO EXÉRCITO
(Botica Real Militar/1808)

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos 3 / 4 / 20 procedemos ao encerramento deste processo nº 64614.001407/2019-
37 contendo 37 43 folhas.


Khleber José Eugênio de Araújo – TC
Chefe da Sala